

# Boletim de Serviço

nº 559, de 12 de agosto de 2022

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**VICTOR GODOY VEIGA**

Ministro Interino da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	04
PORTARIA-SEI nº 872/2022, de 09 de agosto de 2022.....	04
PORTARIA-SEI nº 875/2022, de 09 de agosto de 2022.....	05

Portaria-SEI nº 872, de 09 de agosto de 2022

**PROCESSO Nº 23546.029435/2019-92**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 924/2021, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 390, de 30 de setembro de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 1105/2021, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 419, de 22 de novembro de 2021; reconduzido pela Portaria-SEI nº 0029/2022, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 445, de 07 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 265/2022, de 08 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 474, de 10 de março de 2022 e prorrogada pela Portaria-SEI nº 539/2022, de 06 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 507, de 11 de maio de 2022, reconduzida pela Portaria-SEI nº 695, de 22 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 527, de 22 de junho de 2022, referente ao Processo nº 23546.029435/2019-92, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 203/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([23331318](#)), 05 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 875, de 09 de agosto de 2022.

O **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 17 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, Resolução nº 155, de 28 de abril de 2022, bem como a indicação da área demandante ([22072324](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição parcelada nutrição parenteral manipulada, no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I- Maria das Dores Graciano Silva, SIAPE 114\*\*\*\*, Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar.

II- Glauber Meireles Maciel, SIAPE: 213\*\*\*\*, Farmacêutico, Setor de Farmácia Hospitalar.

III- Iwyson Henrique Fernandes da Costa, SIAPE: 129\*\*\*\*, Farmacêutico, Setor de Farmácia Hospitalar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

*(assinado eletronicamente)*  
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira  
Superintendente  
Hospital das Clínicas da UFMG/Filial Ebserh